

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Realização:



Poder
Judiciário

CNJ

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O USO DE REDES SOCIAIS POR MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Metodologia

- ❖ Pesquisa realizada entre os dias 8 e 25 de maio (18 dias);
- ❖ Foram encaminhados e-mails com o link da pesquisa para todos os magistrados do Brasil;
- ❖ Todas as informações são guardadas em sigilo, de forma a não identificar o respondente.
- ❖ Questionário curto, de apenas 5 minutos. Total de 13 perguntas.

Índice de Resposta

- ❖ Participação de 3.519 pessoas, o que corresponde a 19,5% dos magistrados ativos;
- ❖ A amostra é representativa em todos os segmentos de justiça, considerando universo de aproximadamente 18.000 pessoas, 99% de grau de confiança e 3% de margem de erro.

Tabela 1 - Número de respondentes por segmento de justiça e grau de jurisdição

SEGMENTO DE JUSTIÇA	1º GRAU	2º GRAU	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	TOTAL
Justiça do Trabalho	641	100	20,3%	741
Justiça Estadual	2051	262	18,6%	2313
Justiça Federal	427	26	23,4%	453
Justiça Militar	8	4	29,3%	12
TOTAL	3127	392	19,5%	3519

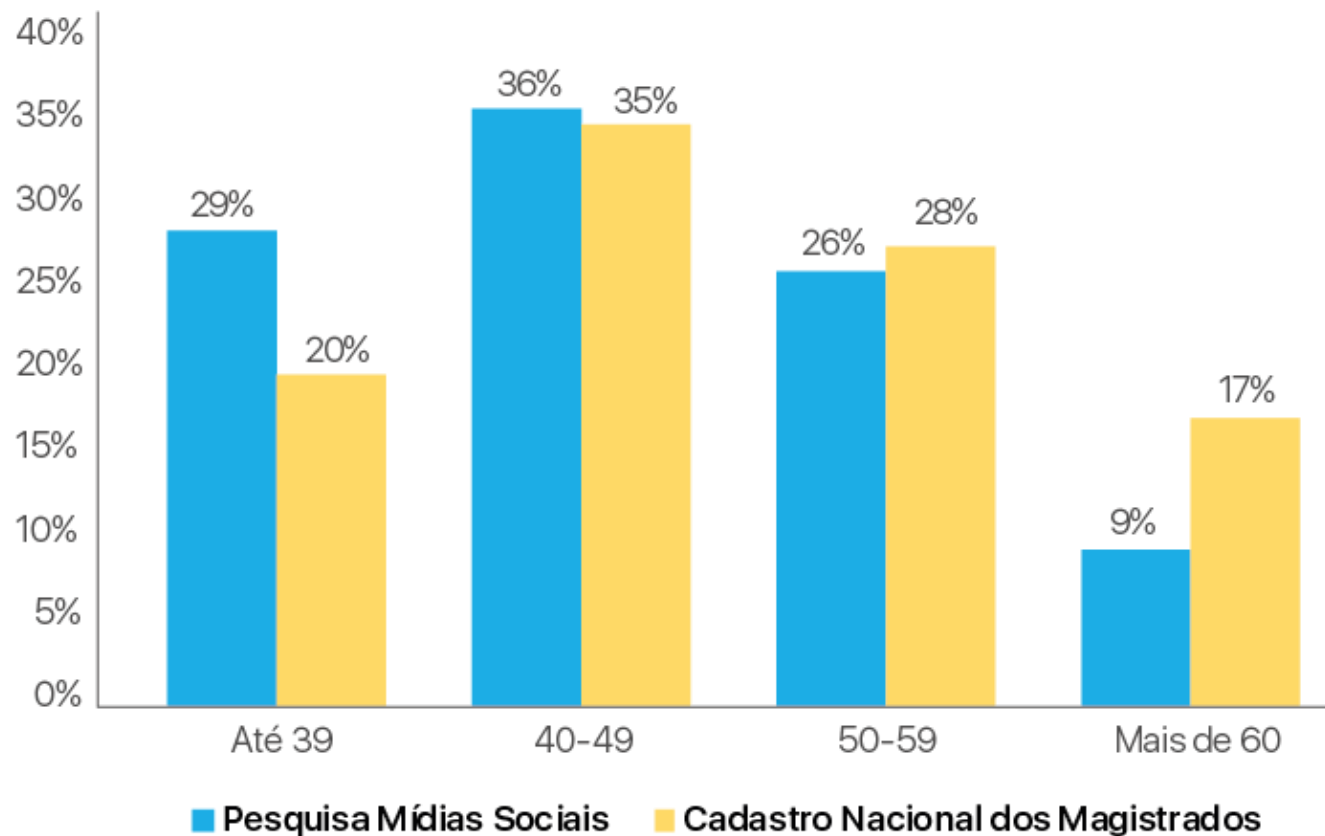
Uso de redes sociais no Brasil em 2018

Pesquisa “We are social e Hootsuite”, realizada em 2018 revela que:

- 62% da população brasileira utiliza redes sociais
- 42% da população mundial utiliza redes sociais

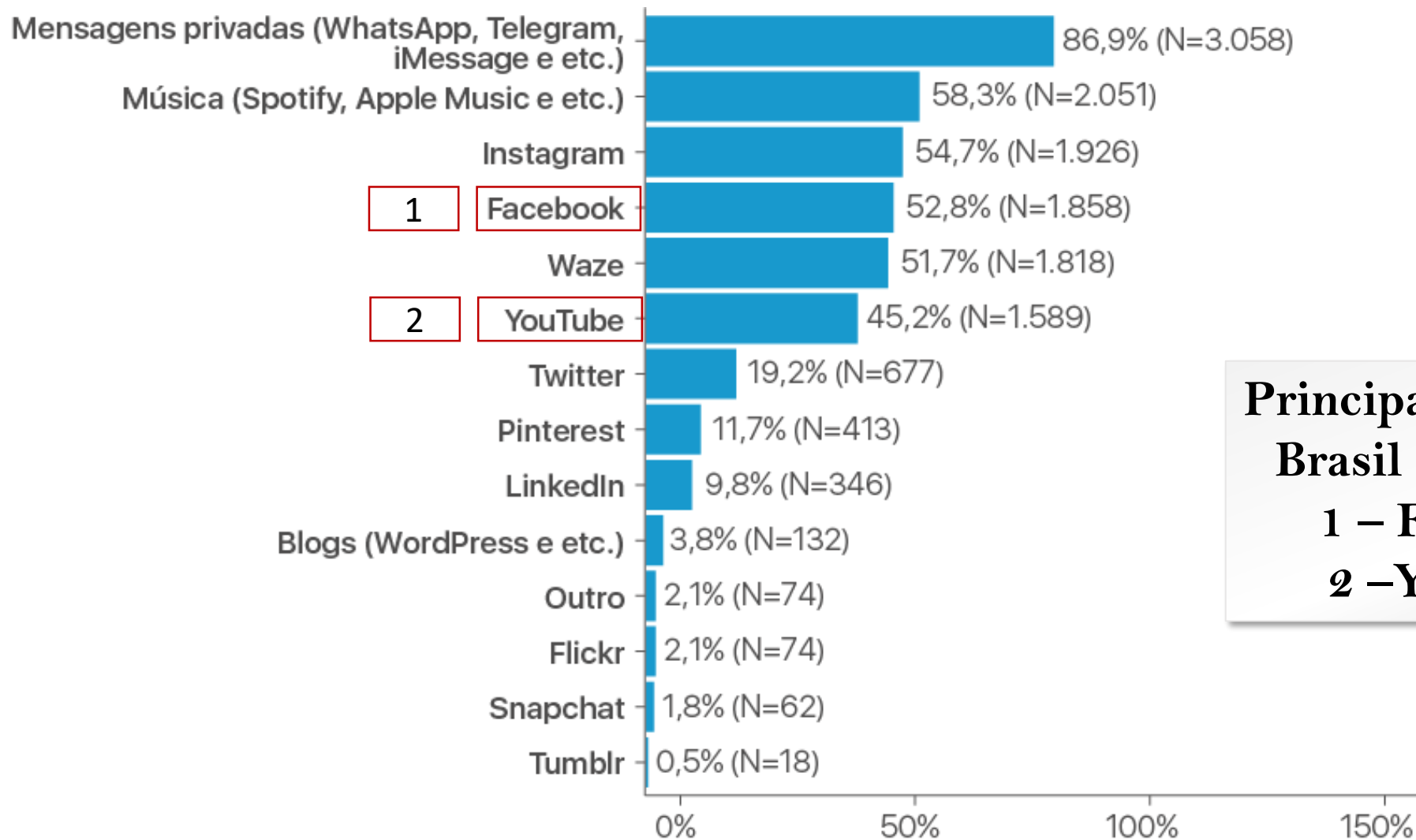
PERFIL DO RESPONDENTE

Faixa etária dos participantes da pesquisa x Magistrados ativos



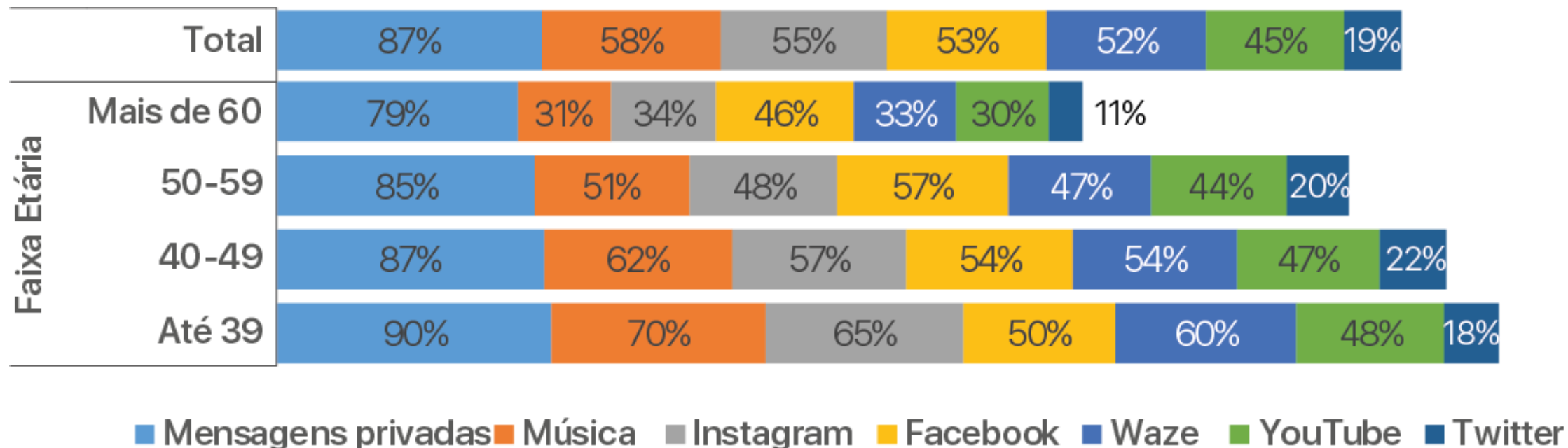
Participação mais
ativa entre os
mais novos.

Redes sociais utilizadas pelos magistrados



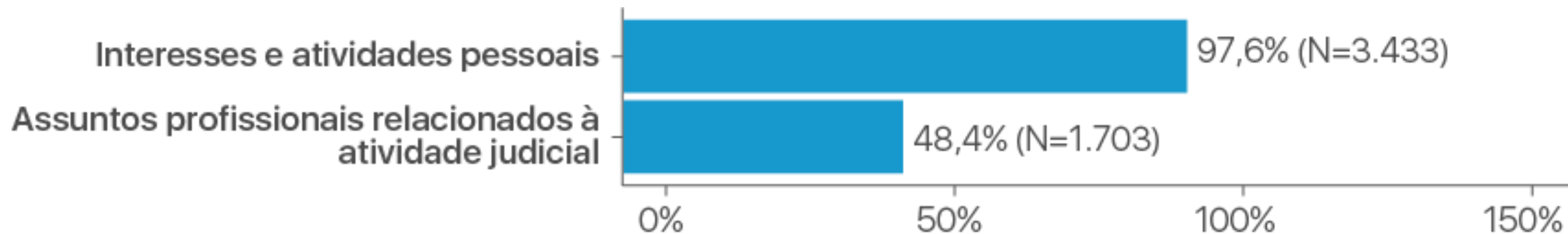
Principais redes utilizadas no Brasil (exceto mensagens):
1 – Facebook (4º mag.)
2 – YouTube (6º mag.)

Redes sociais utilizadas, segundo a faixa etária



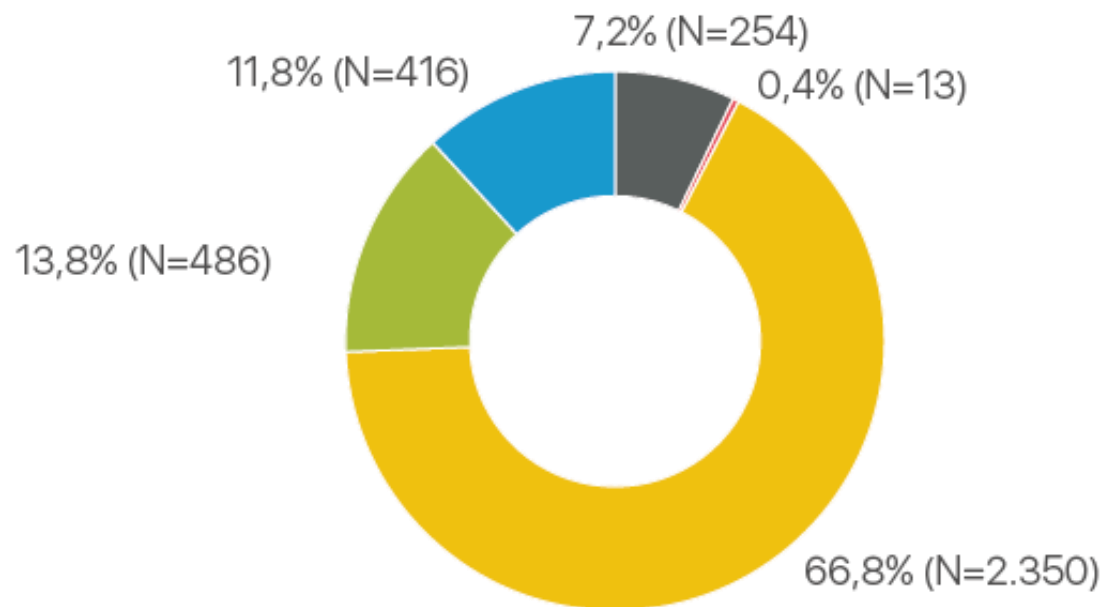
- ✓ Quanto mais jovem maior a diversidade de redes utilizadas.
- ✓ Facebook aumenta a adesão com aumento da idade (até 59 anos).
- ✓ Aplicativos de mensagens são amplamente utilizados pelos magistrados de todas as faixas etárias.

Propósito para utilização de redes sociais



- ✓ Apesar do principal propósito ser pessoal, quase a metade da magistratura utiliza as redes para atividade profissional.
- ✓ Apesar disso, apenas 9,8% utilizam LinkedIn.

Como é a identificação do perfil nas redes sociais

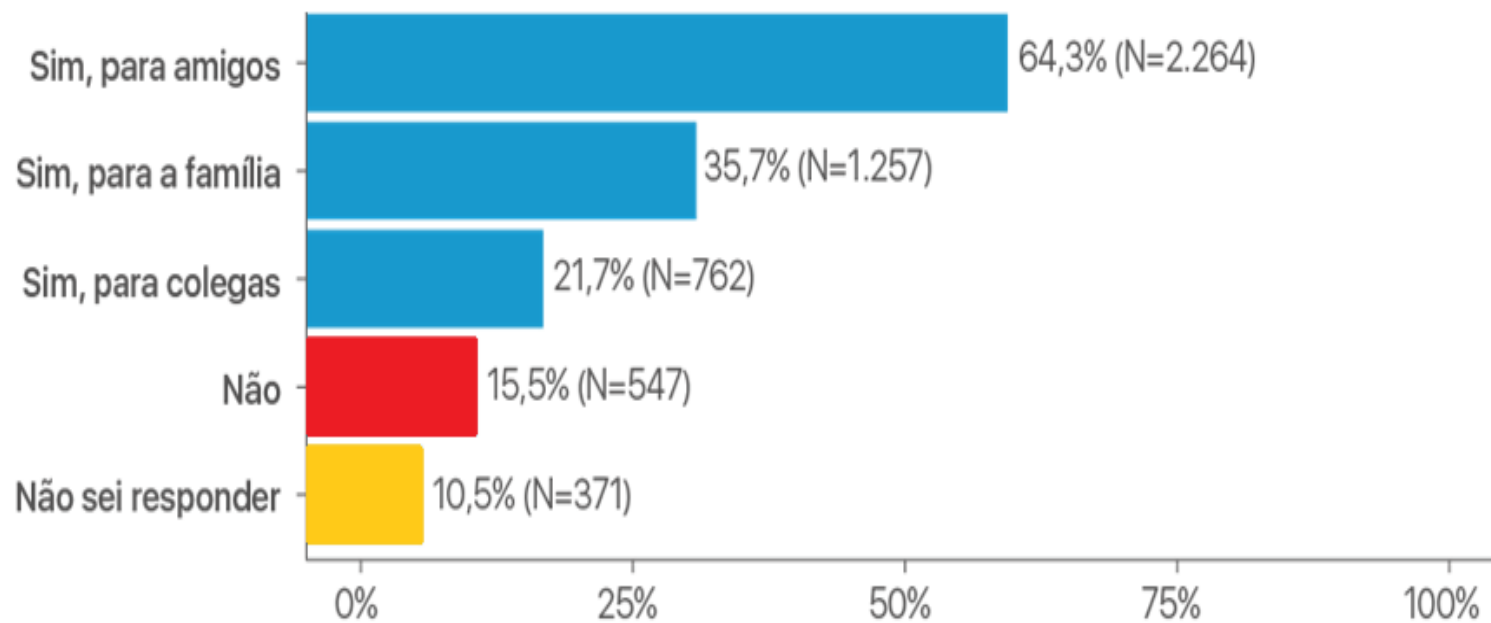


87,8% dos magistrados não se identificam como Juiz.

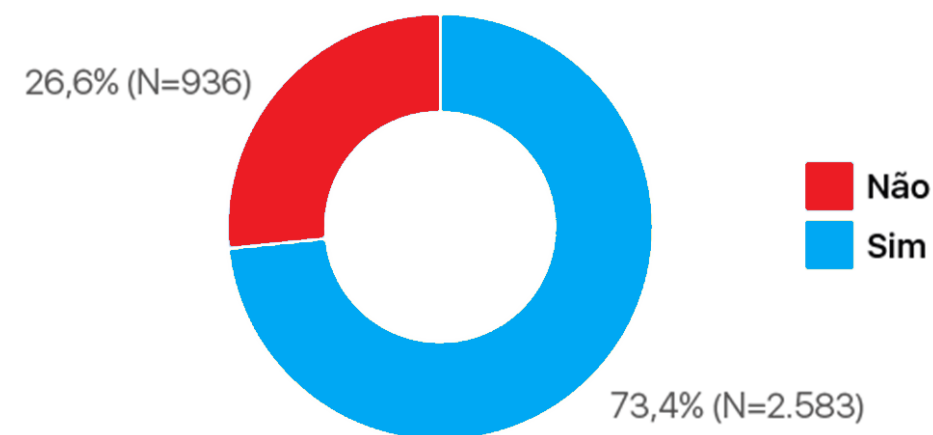
Apenas 11,8% se identificam com seu nome e cargo.

- Uso meu nome e me identifico como Juiz, fazendo menção ao cargo que ocupo
- Uso meu nome e NÃO me identifico como Juiz, MAS faço menção de que trabalho em Tribunal
- Uso meu nome mas NÃO me identifico como Juiz e TAMPOUCO faço menção ao cargo que ocupo
- Uso um pseudônimo ou nickname e me identifico como Juiz fazendo menção ao cargo que ocupo
- Uso um pseudônimo ou nickname e NÃO me identifico como Juiz e tampouco faço menção ao cargo que ocupo

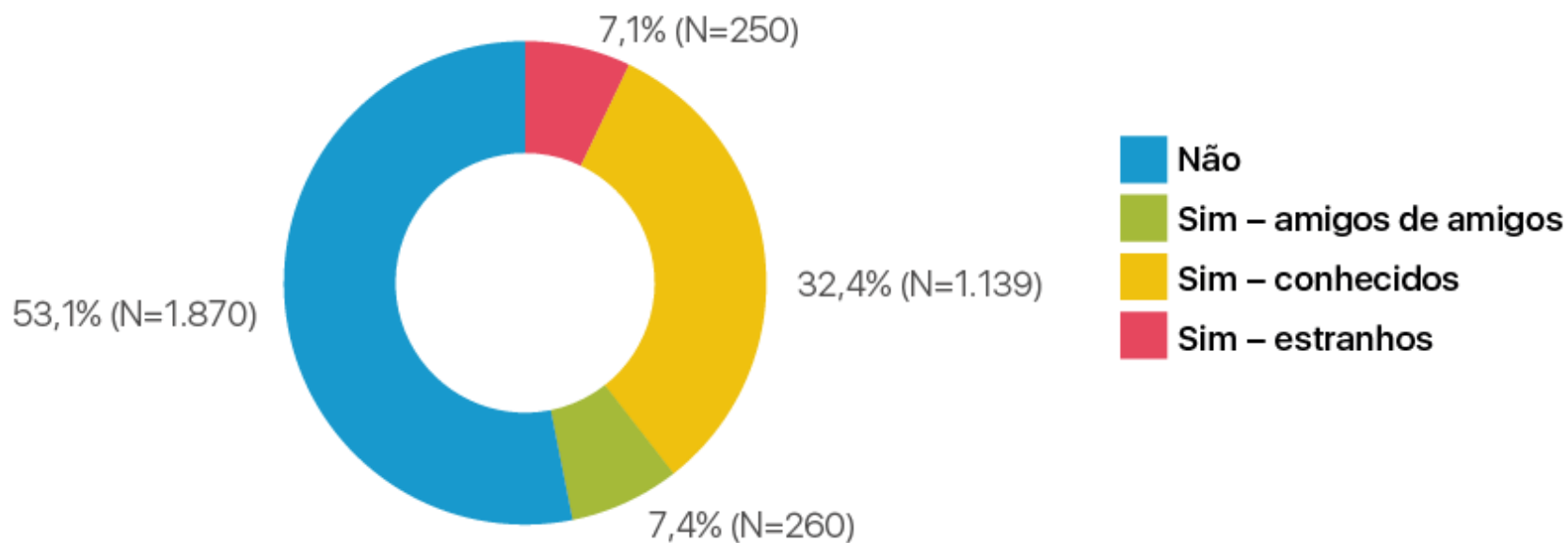
Limitação do acesso às contas nas redes sociais



Adotam medidas de precaução ou segurança ao publicar

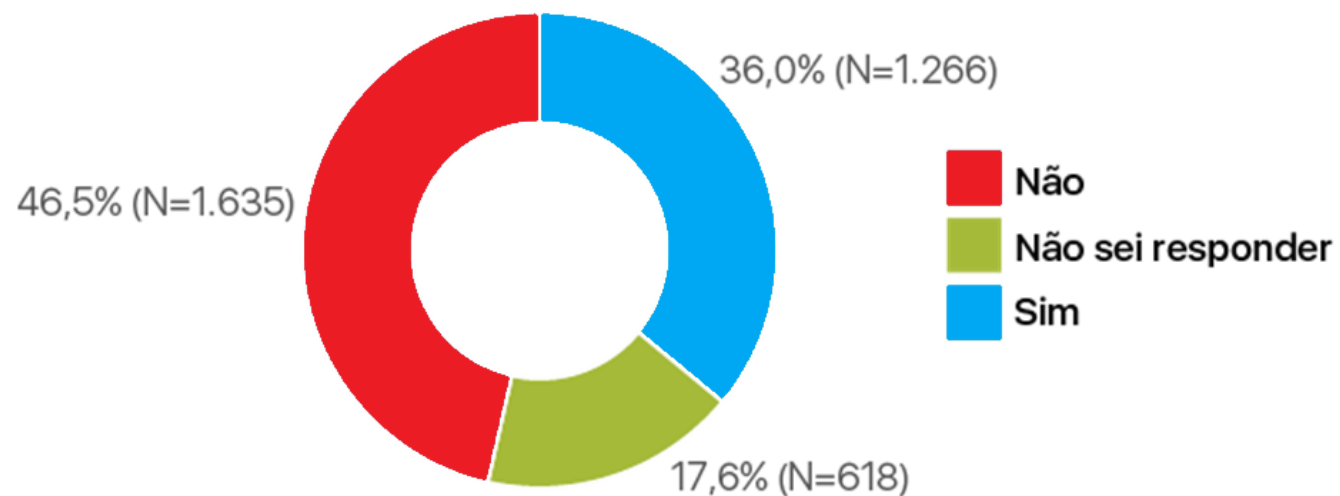


Possui contatos ou compartilha conteúdos com pessoas que não consideraria como amigos na vida real

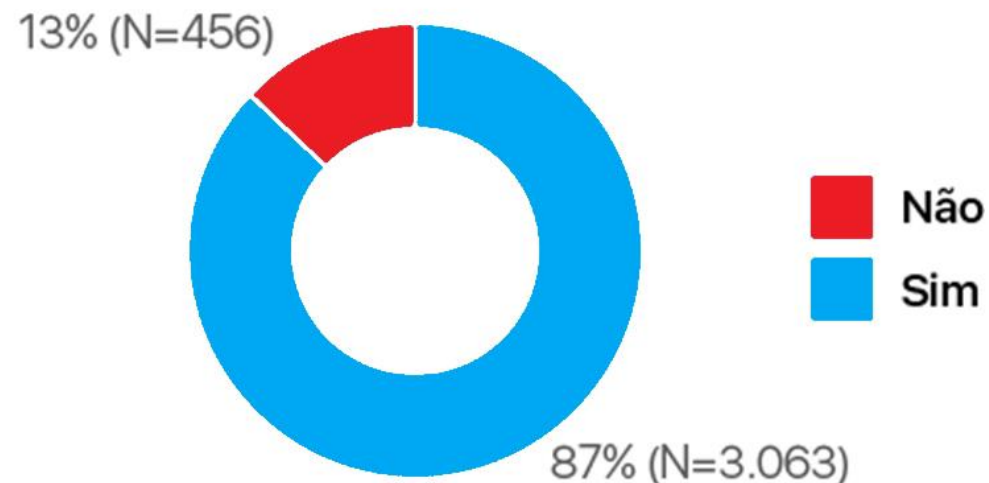


Apesar de restringirem o acesso e de adotarem medidas de precaução, 47% dos respondentes faz compartilhamento de conteúdo com conhecidos, amigos de amigos ou estranhos.

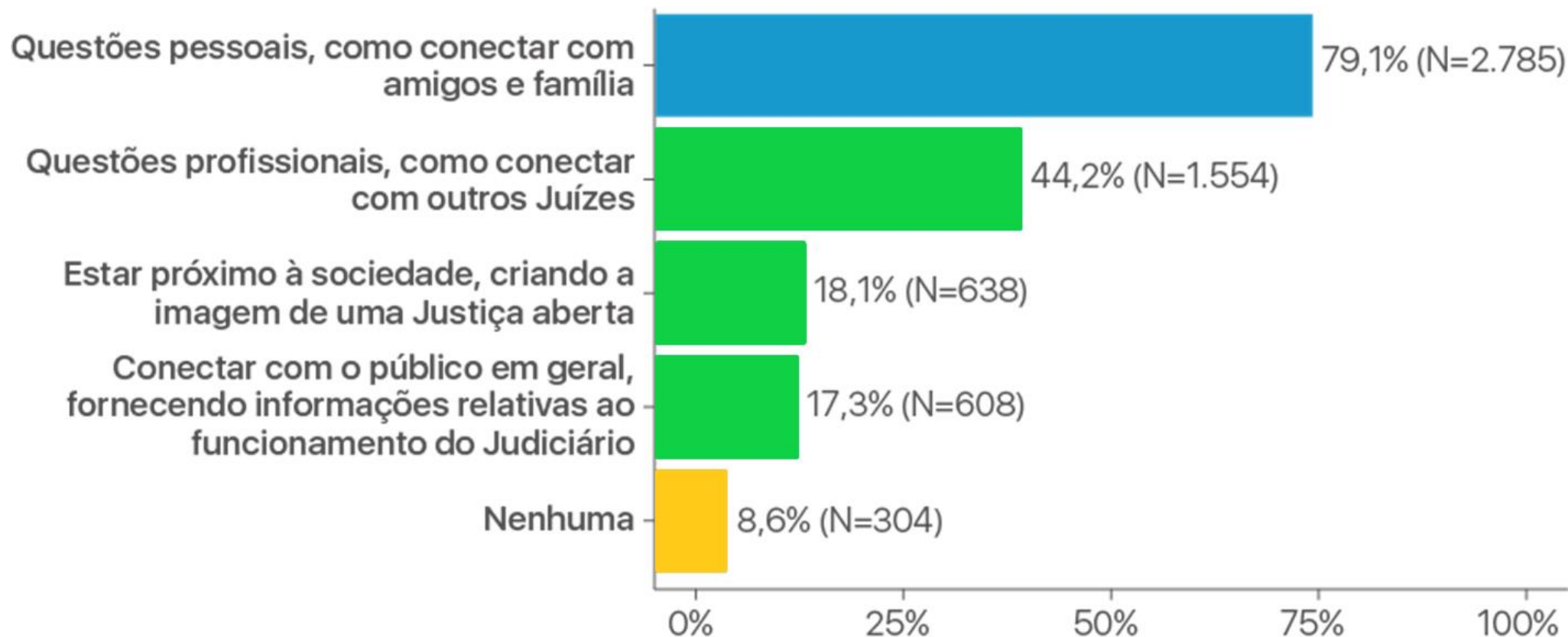
Permissão para serem marcados em comentários e fotos por amigos ou parentes



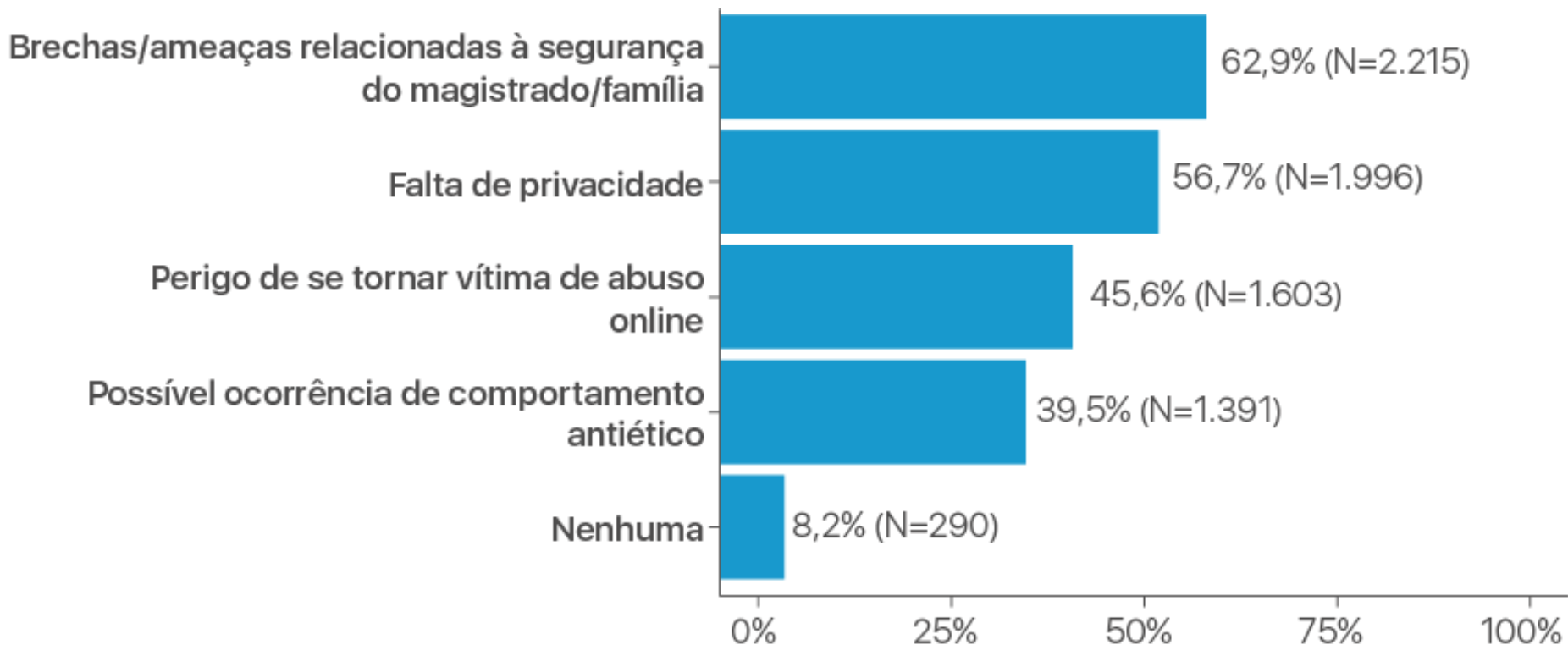
Conselho ou advertência a parentes acerca do uso que eles fazem



Principais Vantagens

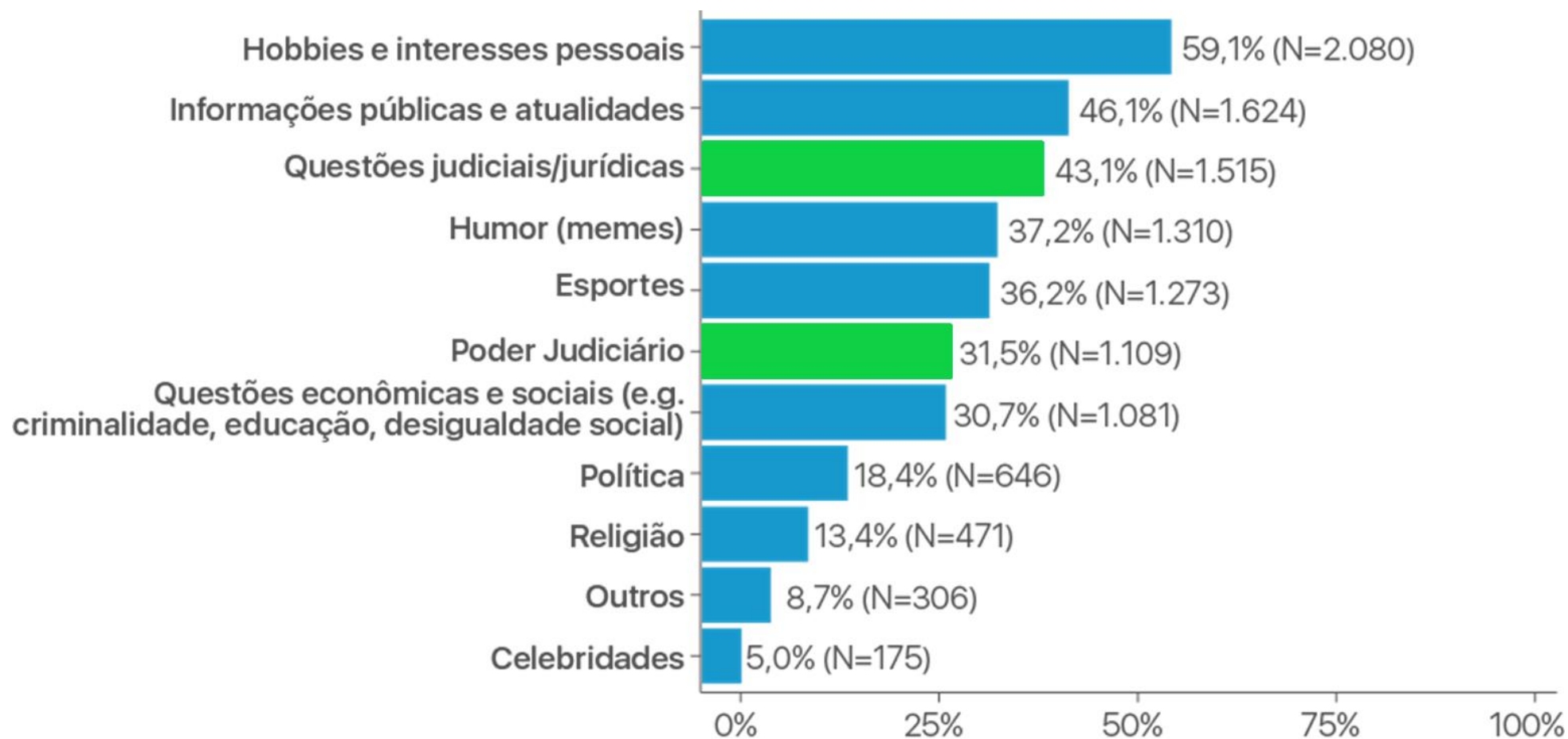


Principais desvantagens e riscos

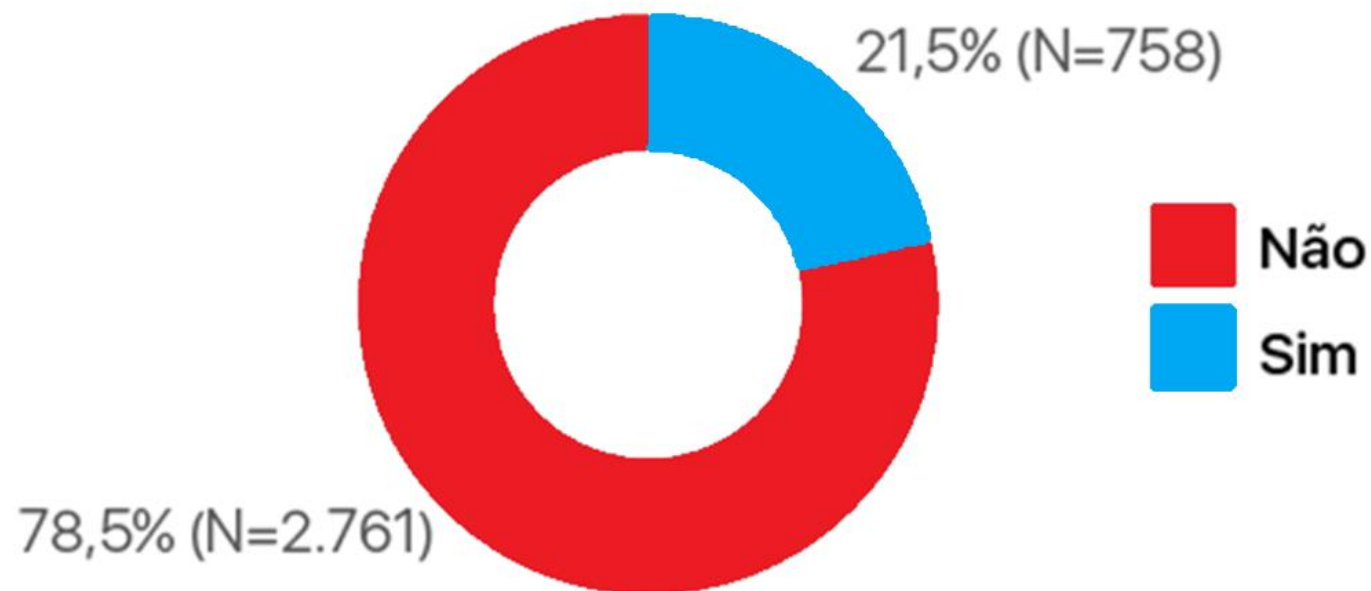


XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Tipo de assunto que curtem, compartilham, seguem, comentam, encaminham ou republicam



Percentual de Juízes que fizeram treinamento a respeito do uso de redes sociais



Considerações Finais

- ✓ Quase todos os magistrados respondentes utilizam as redes sociais para fins pessoais, notadamente em conteúdos sobre hobbies, humor e esportes;
- ✓ Quase a metade, 48,8% utiliza para fins profissionais, mas o LinkedIn é pouco usado;
- ✓ Mensagens, música e Instagram são os aplicativos mais usados;
- ✓ Adotam um perfil conservador e cauteloso, evitando exposição do cargo que ocupam e com restrição de acesso.
- ✓ Poucos já se capacitaram sobre o assunto.

**Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão
Estratégica (SEP)**

Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ)

www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias